



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (043) 3565-1252
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista – Paraná
CNPJ 76.920.818/0001-94

Decreto nº 382/2021

Súmula: Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de São José da Boa Vista.

O Prefeito Municipal de São José da Boa Vista Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 516/99 e Lei nº 894/17 que criou o Conselho Municipal de Educação.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação
Bruna Rafaela Santos Barandas
- II. Representantes do Poder Público Municipal
Titular: **Marcela Regina Soares**
Suplente: **Fábio Júnior Dias**
- III. Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação
Titular: **Janete Aparecida de Carvalho**
Suplente: **Édina Aparecida Lodovirge Silva**
- IV. Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação
Titular: **Jaíne Corrêa Ribeiro Barone**
Suplente: **Valdicéia Terezinha Livério de Oliveira**
- V. Representantes dos Servidores das Escolas Pública da Rede Municipal de Educação
Titular: **Edeilson Lodovirge**
Suplente: **Cidinéia Borgato Lodovirge**

Art. 3º - O mandato dos membros será de 03 (três) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º - Os membros do referido Conselho exercerão suas funções de 03/05/2021 a 03/05/2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, de 28 de Abril de 2021.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

***PUBLICADO**

Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP

CNPJ: 76.694.132/0001-22,

Data Publicação: 29/04/2021, Ano X, nº 2252, Pagina: 285

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>